



Diário Oficial

Município de Itirapuã/SP
Gerson Luiz Alves - Prefeito

Ano 04 - Edição Nº011

Itirapuã, Segunda-Feira 29 de Janeiro de 2024

www.itirapuã.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Itirapuã

ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J. Nº. 45.317.955/0001-05

PORTARIA Nº 307 DE 26 DE JANEIRO DE 2024

"DISPÕE SOBRE A FORMAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO, FISCALIZAÇÃO, COORDENAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PROCESSO PARA ESCOLHA DE PROFESSOR EVENTUAL PARA O ANO DE 2024, CONFORME EDITAL 01/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

GERSON LUIZ ALVES, Prefeito Municipal de Itirapuã, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art.1º. Ficam designados como membros da Comissão de Monitoramento, Coordenação, Fiscalização e Avaliação do processo seletivo para Professor Eventual conforme edital nº 01/2024:

- Isadora Oliveira Nerone
- Luciene Mara Ribeiro
- Paula Costa de Souza

Art.2º. Compete à Comissão a análise acerca da análise curricular, conforme consta no edital 01/24

Art.3º. Os serviços prestados pelos membros designados no art. 1º, não serão remunerados, mas sim serviços considerados relevantes ao Poder Público Municipal.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itirapuã, 26 de janeiro de 2024.

GERSON LUIZ ALVES
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal

JOSÉ CARLOS DE MELO
Secretário de Administração
Portaria 01/21

Rua Dozito Malvar Ribas, nº 5.000 CEP 14.420-000 Itirapuã/SP Fone (0XX16) 3146-6700
www.itirapua.sp.gov.br

Diário Oficial

Lei Municipal nº 2358 de
17 de junho de 2020.

Poder Executivo

Gerson Luiz Alves - Prefeito
Maria Consuelita Pereira
do Carmo - Vice Prefeita

Poder Legislativo

Daniel Antônio Ferreira - Presidente
Rodolfo de Souza Lourenço - Vice Presidente
Aquino Leite da Cruz - 1º Secretário
Edvaldo Takashi Matsumoto - 2º Secretário

Daniel Luis Crispim
Edgar do Carmo Alves e Silva
Sandra Conceição Martins Alves
Raquel Cristina Dias
Rodrigo Donizete Monteiro



Diário Oficial

Município de Itirapuã/SP

Gerson Luiz Alves - Prefeito

Ano 04 - Edição Nº011

Itirapuã, Segunda-Feira 29 de Janeiro de 2024

www.itirapuã.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Itirapuã

ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J ME45.317.955/0001-05

CREENCIAMENTO DE DOCENTES CANDIDATOS A PROFESSOR EVENTUAL 2024 – EDITAL 01/2024

A Prefeitura Municipal de Itirapuã, torna público a abertura de inscrições e a realização do processo para professores eventual nas áreas descritas no item "1", para atuarem na rede municipal de ensino no ano de 2024, mediante as condições estabelecidas neste edital. O processo se destinará para as aulas a serem ministradas na modalidade presencial e, se preciso for, em sistema remoto e/ou híbrido.

1. A Prefeitura Municipal de Itirapuã, Estado de São Paulo, informa que as inscrições para professor eventual se encontram aberta de **30 de janeiro à 09 de fevereiro de 2024** para as seguintes áreas:

CARGO	DOCUMENTOS NECESSÁRIOS AUTENTICADOS
Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental anos iniciais (PEB I)	Certificado de conclusão na Habilitação Específica em magistério e/ou graduação em Pedagogia/normal superior.
Professor de Educação Física	Certificado de conclusão na Licenciatura em Educação Física
Professor de Arte	Certificado de conclusão na Licenciatura em Arte
Professor de Informática	Certificado de conclusão na Licenciatura em informática ou curso superior em graduação plena na área da Educação ou pós graduação Lato Sensu em informática na Educação ou mídias na educação ou metodologia ativas para a educação.
Professor de Inglês	Certificado de conclusão na Licenciatura em Inglês.

- RG
- CPF
- Declaração de tempo de serviço na função, se tiver, referente ao ano de 2023 trabalhados na rede municipal de ensino de Itirapuã. Atualizado e assinado pelo diretor.

2. O presente processo seletivo simplificado tem por finalidade suprir as salas sem professor atribuído e/ou em afastamento, bem como, para substituição de professores ausentes, e ainda, possibilitar sua finalidade para programas de reforço.
3. Para realização da inscrição, o(a) candidato(a) deverá preencher o formulário de inscrição que poderá ser obtido no endereço www.itirapuã.sp.gov.br, **30 de janeiro à 09 de fevereiro de 2024**, e protocolar no setor de protocolo da Prefeitura Municipal em envelope fechado das 08:00 horas às 17:00 horas:

- Ficha de inscrição (anexo I) preenchida e assinada;
- RG, CPF,

Rua Dozito Malvar Ribas, nº 5.000 – Itirapuã/SP – CEP: 14.420-000 – Tel. (016) 3146.6700

Página 1 de 3



Diário Oficial

Lei Municipal nº 2358 de
17 de junho de 2.020.

Poder Executivo

Gerson Luiz Alves - *Prefeito*
Maria Consuelita Pereira
do Carmo - *Vice Prefeita*

Poder Legislativo

Daniel Antônio Ferreira - *Presidente*
Rodolfo de Souza Lourenço - *Vice Presidente*
Aquilino Leite da Cruz - *1º Secretário*
Edvaldo Takashi Matsumoto - *2º Secretário*

Daniel Luis Crispim
Edgar do Carmo Alves e Silva
Sandra Conceição Martins Alves
Raquel Cristina Dias
Rodrigo Donizete Monteiro



Diário Oficial

Município de Itirapuã/SP
Gerson Luiz Alves - Prefeito

Ano 04 - Edição Nº011

Itirapuã, Segunda-Feira 29 de Janeiro de 2024

www.itirapuã.sp.gov.br



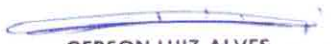
Prefeitura Municipal de Itirapuã

ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J. ME45.317.955/0001-05

- declaração de tempo de serviço na função, se tiver, em dias trabalhados, referente ao ano de 2023, na rede municipal de ensino de Itirapuã, atualizada e assinada pelo diretor;
 - Diploma ou Certificado de Conclusão de curso na área do cargo pretendido.
4. A conferência da documentação exigida e a triagem para efeito de classificação será efetuado pela Comissão de Fiscalização nomeada através de Portaria.
5. A classificação se dará através do seguinte critério:
- Tempo de serviço.
6. No caso de empate será usado o critério de maior idade, e persistindo será usado o critério de números de filhos.
7. A lista de classificação será publicada no dia 19 de fevereiro de 2024, no endereço www.itirapua.sp.gov.br.
8. A convocação será feita por meio de contato telefônico deixado na inscrição (o número do telefone deve estar legível).
9. Os professores serão chamados conforme a necessidade da administração.
10. A validade do presente processo seletivo será: 31/12/2024, podendo ser prorrogado até que seja homologado outro processo.
11. Por se tratar de Processo Seletivo Simplificado englobando apenas a apresentação de títulos, não haverá cobrança de taxa de inscrição para nenhuma das funções constantes neste Edital.
12. A Secretaria de Educação não se responsabilizará por solicitação de inscrição recebida fora do prazo acima determinado, bem como de quaisquer outros fatores que impossibilitam o recebimento das inscrições.
13. Os documentos apresentados serão conferidos com o original, no ato da entrega da documentação e na ocasião da primeira substituição.

Prefeitura Municipal de Itirapuã/SP, 26 de janeiro de 2024


GERSON LUIZ ALVES
Prefeito Municipal

Rua Dozito Malvar Ribas, nº 5.000 - Itirapuã SP - CEP: 14.420-000 - Tel. (016) 3146.6700

Página 2 de 3

Diário Oficial

Lei Municipal nº 2358 de
17 de junho de 2020.

Poder Executivo

Gerson Luiz Alves - Prefeito
Maria Consuelita Pereira
do Carmo - Vice Prefeita

Poder Legislativo

Daniel Antônio Ferreira - Presidente
Rodolfo de Souza Lourenço - Vice Presidente
Aquino Leite da Cruz - 1º Secretário
Edvaldo Takashi Matsumoto - 2º Secretário

Daniel Luis Crispim
Edgar do Carmo Alves e Silva
Sandra Conceição Martins Alves
Raquel Cristina Dias
Rodrigo Donizete Monteiro



Diário Oficial

Município de Itirapuã/SP

Gerson Luiz Alves - Prefeito

Ano 04 - Edição Nº011

Itirapuã, Segunda-Feira 29 de Janeiro de 2024

www.itirapuã.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Itirapuã

ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J ME45.317.955/0001-05

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE PROFESSORES EVENTUAIS 2024

DADOS PESSOAIS		
Nome:		
Data de Nascimento:	Estado Civil:	Nº Filhos:
RG:	CPF:	
Endereço:	nº	
Cidade:		
Telefone(s):		
e-mail:		

DOCUMENTO (S) ANEXO (S) AUTENTICADOS
☐ RG e CPF
☐ Habilitação para Magistério ou Licenciatura em Pedagogia
☐ Habilitação em Licenciatura Educação Física
☐ Habilitação em Licenciatura em Inglês
☐ Habilitação em Licenciatura em Informática ou Licenciatura na área da educação ou pós graduação em informática.
☐ Habilitação em Licenciatura de Arte

DECLARAÇÃO

Declaro estar ciente e de acordo com as regras para o exercício da docência no município de Itirapuã/SP, e me comprometo a:

1. Chegar no horário combinado,
2. Não utilizar celular para uso pessoal dentro da sala de aula,
3. Ter sempre aula preparada antecipadamente,
4. Tratar os alunos com cordialidade,
5. Manter a limpeza e disciplina,
6. Manter-se na sala de aula enquanto houver aluno,
7. Em caso de descumprimento das regras e orientações estabelecidas por este documento ou pelo superior na Unidade Escolar, caberá advertência ao quadro de professores eventuais, de acordo com a apuração dos fatos,
8. Estar ciente que a classificação dos inscritos será feita em lista única para atender as aulas como substitutos eventuais em toda Rede Municipal de Ensino,
9. O Professor deverá cumprir todas as regras e orientações contidas neste formulário e no edital.

Assinatura do(a) Candidato(a)

Rua Dozito Malvar Ribas, nº 5.000 – Itirapuã/SP – CEP: 14.420-000 – Tel. (016) 3146.6700

Página 3 de 3

Diário Oficial

Lei Municipal nº 2358 de 17 de junho de 2.020.

Poder Executivo

Gerson Luiz Alves - *Prefeito*
Maria Consuelita Pereira do Carmo - *Vice Prefeita*

Poder Legislativo

Daniel Antônio Ferreira - *Presidente*
Rodolfo de Souza Lourenço - *Vice Presidente*
Aquino Leite da Cruz - *1º Secretário*
Edvaldo Takashi Matsumoto - *2º Secretário*

Daniel Luis Crispim
Edgar do Carmo Alves e Silva
Sandra Conceição Martins Alves
Raquel Cristina Dias
Rodrigo Donizete Monteiro



Diário Oficial

Município de Itirapuã/SP

Gerson Luiz Alves - Prefeito

Ano 04 - Edição Nº023

Itirapuã, Segunda-Feira 19 de Fevereiro de 2024

www.itirapuã.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

Edital - Processo Seletivo Professores Nº 01/2024 - Pg. 01 - 02



Prefeitura Municipal de Itirapuã

ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J Nº 45.317.955-0001-05

CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSORES EVENTUAIS PARA O ANO DE 2024 EDITAL 01/2024

Gerson Luiz Alves, Prefeito Municipal e Deusa Valéria de Oliveira Peixoto, Secretária Municipal de Educação do Município de Itirapuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **torna público a Classificação do Processo Seletivo para Professores Eventuais** cujo critério de classificação consta no item 1 (Tempo de serviço na função referente ao ano de 2023) e o critério para desempate no item 6 do referido Edital:

PEB-I (Habilitação em Magistério e/ou Licenciatura em Pedagogia)

Nome	Ordem de Classificação
Edna Maria da Silva	1º
Scheila de Oliveira Benedicto	2º
Cláudia Helena da Silva Bastianini Bento	3º
Priscila Albina de Melo	4º
Maria Cristina Silva Sena	5º
Márcia Aparecida da Silva Santos	6º
Maria Aparecida de Souza Silva	7º
Vanessa Aparecida da Silva	8º
Patrícia Cristina Apolinário	9º
Avani de Souza Santana	10º
Cláudia Dias Fernandes	11º
Graziela Goulart	12º
Silvana Antônio de Melo Silva	13º
Dirce Helena de Andrade Augusto	14º
Clemilda de Fátima Silveira Lopes	15º
Roseli Imaculada Antônio	16º
Janaina Aparecida da Silva Figueiredo	17º
Juliana Aparecida dos Santos Silva	18º
Lilian Alves da Silva	19º
Selma de Fátima Oliveira Alves	20º
Amanda Andrade Oliveira de Grassia	21º
Ana Clara Serapião Azevedo	22º
Edilaine Batista Lara do Carmo	23º
Ana Laura Nunes do Carmo	24º
Priscila Santos Almeida Amoroso	25º
Alice Aparecida Galvani	26º
Bianca Cristina da Silva Rosa	26º
Maria Elisa Corrêa Pimenta Oliveira	27º
Joanata Adriane Barbosa de Souza	28º
Alessandra Gabriela de Souza Paulo	29º
Tamires Garcia Novato	30º
Karina Souza de Gracia	31º
Murilo Henrique de Oliveira Santos	32º
Luani Aparecida de Souza	33º
Milena Silva Beirigo	34º

Rua Dozito Malvar Ribas, nº 5.000 - Itirapuã SP - CEP: 14.420-000 - Tel. (016) 3146.6700

Página 1 de 2

Diário Oficial

Lei Municipal nº 2358 de
17 de junho de 2.020.

Poder Executivo

Gerson Luiz Alves - Prefeito
Maria Consuelita Pereira
do Carmo - Vice Prefeita

Poder Legislativo

Daniel Antônio Ferreira - Presidente
Rodolfo de Souza Lourenço - Vice Presidente
Aquino Leite da Cruz - 1º Secretário
Edvaldo Takashi Matsumoto - 2º Secretário

Daniel Luis Crispim
Edgar do Carmo Alves e Silva
Sandra Conceição Martins Alves
Raquel Cristina Dias
Rodrigo Donizete Monteiro



Diário Oficial

Município de Itirapuã/SP

Gerson Luiz Alves - Prefeito

Ano 04 - Edição Nº023

Itirapuã, Segunda-Feira 19 de Fevereiro de 2024

www.itirapuã.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Itirapuã

ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J MF45.317.955/0001-05

PEB-II (Arte)

Nome	Ordem de Classificação
Não houve inscritos	-0-

PEB-II (Educação Física)

Nome	Ordem de Classificação
Jacqueline Aparecida Evangelina da Silva	1º
Luiz Fernando de Paula	2º
Leonardo Santos Bertholdi	3º
Jonas Alves Cassiano	4º

PEB-II (Informática)

Nome	Ordem de Classificação
Não houve inscritos	-0-

PEB-II (Inglês)

Nome	Ordem de Classificação
Murilo Henrique de Oliveira Santos	1º
Edna Maria da Silva	2º

Itirapuã, 19 de fevereiro de 2024.

GERSON LUIZ ALVES
Prefeito

DEUSA VALÉRIA DE OLIVEIRA PEIXOTO
Secretária Municipal de Educação

Rua Dozito Malvar Ribas, nº 5.000 – Itirapuã/SP – CEP. 14.420-000 – Tel. (016) 3146.6700

Página 2 de 2

Diário Oficial

Lei Municipal nº 2358 de
17 de junho de 2.020.

Poder Executivo

Gerson Luiz Alves - Prefeito
Maria Consuelita Pereira
do Carmo - Vice Prefeita

Poder Legislativo

Daniel Antônio Ferreira - Presidente
Rodolfo de Souza Lourenço - Vice Presidente
Aquino Leite da Cruz - 1º Secretário
Edvaldo Takashi Matsumoto - 2º Secretário

Daniel Luis Crispim
Edgar do Carmo Alves e Silva
Sandra Conceição Martins Alves
Raquel Cristina Dias
Rodrigo Donizete Monteiro